



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Aviso de Contratação Direta	8
Autorização de Contratação Direta	9
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2.176 de 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 117.500,00** (cento e dezessete mil e quinhentos reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		100.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS – Rec. Vinc. Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados
Código de Aplicação	301.207	Transf Voluntária 2025.334.76977-Insumos

Ficha / Valor		17.500,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.36..9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados
Código de Aplicação	220.051	Excelência Educacional

Artigo 2º Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos por excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente, no valor de **r\$ 117.500,00** (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 1.606.000,00** (um milhão e seiscentos e seis mil reais), distribuído as seguintes dotações a **Suplementar (+)**:

Ficha / Valor	30	130.000,00
Unidade Orçamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	34	90.000,00
Unidade Orçamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 3 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	119	74.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Tesouro

Ficha / Valor	141	25.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	149	10.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	162	180.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	164	150.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9512.2512	Manutenção do FUNDEB - Fundamental
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	261.000	Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação

Ficha / Valor	200	131.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental

Ficha / Valor	210	35.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental

Ficha / Valor	213	18.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.10	CULTURA
Funcional Programática	13.392.9519.2519	Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 4 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	237	80.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	239	5.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	240	44.000,00
Unidade Orcamentária	01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
Funcional Programática	04.124.9526.2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	249	40.000,00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	253	40.000,00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	261	16.000,00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	266	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	272	150.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	277	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2545	Manutenção dos Servicos de Limpeza Pública
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	281	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2546	Manutenção dos Servicos Públicos em Geral
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	287	60.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2546	Manutenção dos Servicos Públicos em Geral
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	296	100.000,00
Unidade Orcamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9530.2549	Manutenção dos Servicos de Engenharia, Projetos e
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	299	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9530.2549	Manutenção dos Servicos de Engenharia, Projetos e
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	327	28.000,00
Unidade Orcamentária	01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANCA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Funcional Programática	15.452.9533.2554	Servicos de Defesa e Seguranca
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	1.606.000,00
---------------------------------	---------------------

Artigo 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-)** de R\$ **1.606.000,00** (um milhão e seiscentos e seis mil reais), as seguintes dotações:

Ficha / Valor	01	-100.000,00
Unidade Orcamentária	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
Funcional Programática	04.122.9500.2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	02	-55.000.00
Unidade Orcamentária	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
Funcional Programática	04.122.9500.2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	39	-96.000.00
Unidade Orcamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	103	-200.000.00
Unidade Orcamentária	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática	08.241.9506.1561	Construção do Centro do Idoso
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor	110	-200.000.00
Unidade Orcamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.1534	Construção de uma Clínica Veterinária Municipal
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Tesouro

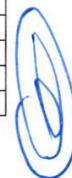
Ficha / Valor	111	-200.000.00
Unidade Orcamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.1564	Construção da Central de Ambulância
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Tesouro

Ficha / Valor	113	-135.000.00
Unidade Orcamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Tesouro

Ficha / Valor	165	-150.000.00
Unidade Orcamentária	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9512.2512	Manutenção do FUNDEB - Fundamental
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	261.000	Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação

Ficha / Valor	170	-300.000.00
Unidade Orcamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL
Funcional Programática	12.365.9513.1529	Construção de uma EMEI
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	05	Transf e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	282.001	QSE-Salário Educação

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	230	-50.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1532	Constr.de um Centro e Treinamento Crossfit Municipal
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	290	-50.000,00
Unidade Orcamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9530.1562	Revitalização da Praça 03 de Maio
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	319	-70.000,00
Unidade Orcamentária	01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANCA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Funcional Programática	15.452.9533.2554	Servicos de Defesa e Seguranca
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	-1.606.000,00
--------------------------	----------------------

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 12 de novembro 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 8 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 218/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2025, Processo nº 528/2025, destinado ao Registro de preço para Aquisição de Óleos, lubrificantes, fluidos, arla e graxa para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 27 de novembro de 2025, às 9h, no endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br. Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 274/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 176/2025, Processo nº 654/2025, destinada a Aquisição de 200 (duzentos) Pacotes de Leite em Pó integral - 400 gramas para o Departamento de Desenvolvimento e Bem-Estar social da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 18 de novembro de 2025, às 8 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br. Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 9 de 13

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL (INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	02552/2025
PROCESSO Nº	0652/2025
DEPARTAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECEDOR (razão social)	ADORE HOME LTDA
CNPJ/MF Nº	43.467.188/0001-95
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	02390/2025
PEDIDO DE EMPENHO Nº	02390/2025
OBJETO RESUMIDO:	AQUISIÇÃO DE ADORNOS NATALINOS A SEREM USADOS NAS DECORAÇÕES DA CIDADE E DO CORETO DA PRAÇA CENTRAL NICANOR SAMPAIO ALBERS
VALOR GLOBAL	R\$ 5.969,10

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Aquisição de adornos natalinos a serem usados nas decorações da cidade e do Coreto da Praça Central Nicanor Sampaio Albers para chegada do Natal de 2025 em Santa Cruz da Conceição-SP.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3567 9200 - CEP:13.625.043

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

BASE LEGAL. Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)

Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) – (Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023), no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 59.906,02 – (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1- A capacidade da empresa prestadora de materiais/serviços no âmbito de fornecimento de adornos para decoração natalina;
- 2- Segurança e qualidade nos serviços prestados;
- 3- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
- 4- Menor oferta;
- 5- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 12 de 13



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 13 de 13

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de novembro de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 252/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2025, Processo nº 588/2025, destinado a Aquisição de Veículos 0km para o Departamento de Saúde e Departamento de Esportes, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição - SP, em favor das empresas:

ATRI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.101.424/0001-43 o item 1 pelo valor total de R\$ 100.255,00;

NIPOTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.560.448/0001-40 o item 2 pelo valor total de R\$ 103.990,00.

.....